



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 744 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

*“Designa a Conselheira Gleide Nara Amorim para realizar palestra com o tema **Ética Profissional na Enfermagem**, na UPA 24h de Itapema, no dia 17/09/2025, às 14h”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o convite para realização de palestra com o tema: *Ética Profissional na Enfermagem*, na UPA 24h de Itapema, no dia 17/09/2025, às 14h; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Gleide Nara Amorim** para representar o Coren-SC na atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária